

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.208 DE 08 DE JULHO DE 2010

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 08/07/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/505.928/2009, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da empresa LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para uma unidade de tancagem, destinada ao armazenamento e tratamento de petróleo e diversificar o uso do último berço do Terminal de Cargas Múltiplas (TMULT), de forma que o mesmo possa operar tanto com a movimentação de cargas gerais, prevista no EIA, como com granéis líquidos, para embarque do óleo tratado nessa unidade, situada na Praia do Açú, Município de São João da Barra,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 4.662/06, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da empresa LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para uma unidade de tancagem, destinada ao armazenamento e tratamento de petróleo e diversificar o uso do último berço do Terminal de Cargas Múltiplas (TMULT), de forma que o mesmo possa operar tanto com a movimentação de cargas gerais, prevista no EIA, como com granéis líquidos, para embarque do óleo tratado nessa unidade, situada na Praia do Açú, Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2010

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 12/07/10